

PORTARIA Nº 13.091/2023

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da ampliação da jornada de trabalho dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho, concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/11 a 31/12/2023:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
05204	EDSON JOSE DE SOUZA NETO	Engenheiro Civil	100% da Jornada Normal
06554	MARIA LUIZA E SILVA	Arquiteto	10 (dez) Horas Semanais
06556	MARINA FERNANDES ALVARENGA OLIVEIRA	Engenheiro Civil	100% da Jornada Normal
06566	RAIANE ANICESIO SILVA	Engenheiro Civil	100% da Jornada Normal
05550	VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO	Educador Físico	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de novembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal